



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que solicite ao departamento competente estudo visando a mudança da academia ao ar livre para o mais próximo possível da entrada principal do Parque Deputado José Cicote - Central, localizado na Rua José Bonifácio, Vila Assunção.

Senhor Presidente

**INDICAMOS**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que solicite ao departamento competente estudo visando a mudança da academia ao ar livre para o mais próximo possível da entrada principal do Parque Deputado José Cicote - Central, localizado na Rua José Bonifácio, Vila Assunção.

**JUSTIFICAMOS** a indicação veiculada por meio do presente instrumento apontando para a necessidade de que as demandas por lazer reclamadas pelos munícipes sejam implementadas através das providências técnicas mediante as quais somente as autoridades competentes são capazes de lhes dar forma e concretizá-las.

Sugerimos, por isso, desde logo, à consideração da Administração Municipal, a apreciação da viabilidade de mudar a academia ao ar livre para o mais próximo possível da entrada principal do referido parque para assim conseguir garantir aos idosos que tenham a mobilidade reduzida, usufrua dos aparelhos sem ter que andar muito, pois o objetivo da academia ao ar livre é facilitar cada vez mais a prática esportiva e colaborar para o bem estar de toda população.

Em face do exposto, requeremos a tomada de providências adequadas, a fim de garantir a concretização do direito ao lazer sobre a qual versa a presente demanda, apresentando-a à apreciação das autoridades administrativas competentes, as quais detêm a prerrogativa de avaliar a oportunidade e conveniência da sua implementação.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 5 de dezembro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Ver. Ricardo Zóio**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340039003700370032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.